CASA SÃO PAULO MULTIPLICA FIDC

CNPJ: 41.649.884/0001-97

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Data de Registro:	03/jun/2022	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Classes:	Sênior, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior	**Consultora:**	Perpetuo Consultoria Especializada Ltda. e a sua filial
		Agente de Cobrança:	Multicob Serviços Administrativos De Cobrança Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e se serviços em geral. Os Direitos Creditórios serão formalizados por meio de duplicatas, CCB (Cédula de Crédito Bancário), CDA/WA (Certificado de Depósito Agropecuário/*Warrant* Agropecuário), CPR (Cédula de Produto Rural) financeira, cheques, contratos em geral, nota comercial, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Direitos Creditórios; **Ativos Financeiros –** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: i) até 100,0% do saldo remanescente do PL em títulos públicos federais pós-fixados; ii) até 100,0% do saldo remanescente do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro de emissão em títulos públicos federais pós-fixados; iii) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (i) e (ii) acima, os quais poderão ou não ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; e iv) certificados de deposito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agencia classificadora de risco habilitada para atuar no país;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) devem ser de legitima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e ii) não ter valor mínimo e não ter valor máximo;
Condições de Cessão:	Adicionalmente, os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável (em especial o previsto no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01), notadamente quanto ao disposto nos itens a seguir: (a) Para todos os Direitos Creditórios: 1. Os Direitos Creditórios devem ser de legitima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
Subordinação:	O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 142,86%. Isso significa que, no mínimo, 30,0% do PL do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em Circulação (Índice de subordinação). O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 142,86%. Isso significa que no mínimo, 25,0% do patrimônio representado por Cotas Subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior (Índice de subordinação Júnior);
Nº de Cotistas:	Seniores: 01; e Subordinadas: 04 (em dez/2023);

Regulamento: 24/jan/2023

Rating

Classe	4T23 (Atual)	3T23	Ago/23 (Inicial)
Subordinada Júnior	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável

Validade do Rating: 16/jan/2025

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de março de 2024, afirmou o rating o rating '**brCCC**(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Casa São Paulo Multiplica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Casa São Paulo Multiplica FIDC). A classificação possui **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2023 (4T23), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Está análise está considerando as características da carteira que o Fundo vem mantendo, de forma concentrada na única nota comercial devida pela DP Holding e Incorporadora Ltda. (DP Holding / Devedora). Apesar da liberdade conferida pelo Regulamento para a aquisição de créditos decorrentes de diversos tipos de transação e de diferentes Devedores e Coobrigados. Desta forma, o rating estabelece correlação mais direta com o risco de crédito transmitido por esta única Devedora.

A carteira em dez/23, apresentava uma nota comercial (NC) no valor de R$ 2,3 milhões com participação de 69,5% do PL. O vencimento da operação está previsto para jun/25 e possui uma taxa anual de 8,98% do CDI. Destaca-se que, ao final do período em análise, o Casa São Paulo Multiplica FIDC não apresentava Direitos Creditórios vencidos e nem possuía PDD em sua carteira. Destaca-se que, a Austin Rating não teve acesso ao relatório de acompanhamento atualizado, bem como posição do saldo devedor e pagamentos efetuados.

Conforme o Termo da NC, enviado pela Gestora, esta operação conta garantia fidejussória de aval de 2 pessoas físicas (sócio e esposa), com carência de 12 meses e pagamentos mensais no dia 17, desde jul/23.

A DP Holding iniciou suas atividades março de 2013, com sua sede São Paulo – SP, e possui como sócios, João Alberto Lopes Nery Filho e João Alberto Lopes Nery.

Não foi encaminhado a Austin Rating, as demonstrações financeiras da única Devedora e que é risco para o Fundo. Porém, foram enviadas declarações que informam que, a DP Holding não apresentava faturamento desde o dia 1º de janeiro de 2018 até o momento, e não possuía nenhum débito pendente de qualquer natureza junto a qualquer instituição financeira e de créditos e Fundos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Descrição/ Datas	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. Júnior	Mín. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos por período superior a 30 dias consecutivos*	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras	Máx. 25,0% da carteira	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Benchmark – Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Direitos Creditórios	3.029	3.020	3.028	3.023	3.028	3.026	2.902	2.775	2.647	2.523	2.395	2.267
Créditos Vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**3.029**	**3.020**	**3.028**	**3.023**	**3.028**	**3.026**	**2.902**	**2.775**	**2.647**	**2.523**	**2.395**	**2.267**
Títulos Públicos	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9
Fundo Renda Fixa	274	250	331	359	383	416	522	630	732	828	920	1.011
Saldo Tesouraria	1	0	0	1	0	0	-	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**3.312**	**3.277**	**3.367**	**3.391**	**3.419**	**3.451**	**3.433**	**3.414**	**3.388**	**3.360**	**3.324**	**3.287**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Direitos Creditórios	92,1%	91,2%	90,6%	89,9%	89,3%	88,5%	85,4%	81,9%	78,8%	75,7%	72,6%	69,5%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**92,1%**	**91,2%**	**90,6%**	**89,9%**	**89,3%**	**88,5%**	**85,4%**	**81,9%**	**78,8%**	**75,7%**	**72,6%**	**69,5%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Fundo Renda Fixa	8,3%	7,5%	9,9%	10,7%	11,3%	12,2%	15,4%	18,6%	21,8%	24,9%	27,9%	31,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,6%**	**99,0%**	**100,8%**	**100,9%**	**100,8%**	**100,9%**	**101,0%**	**100,8%**	**100,8%**	**100,9%**	**100,8%**	**100,8%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

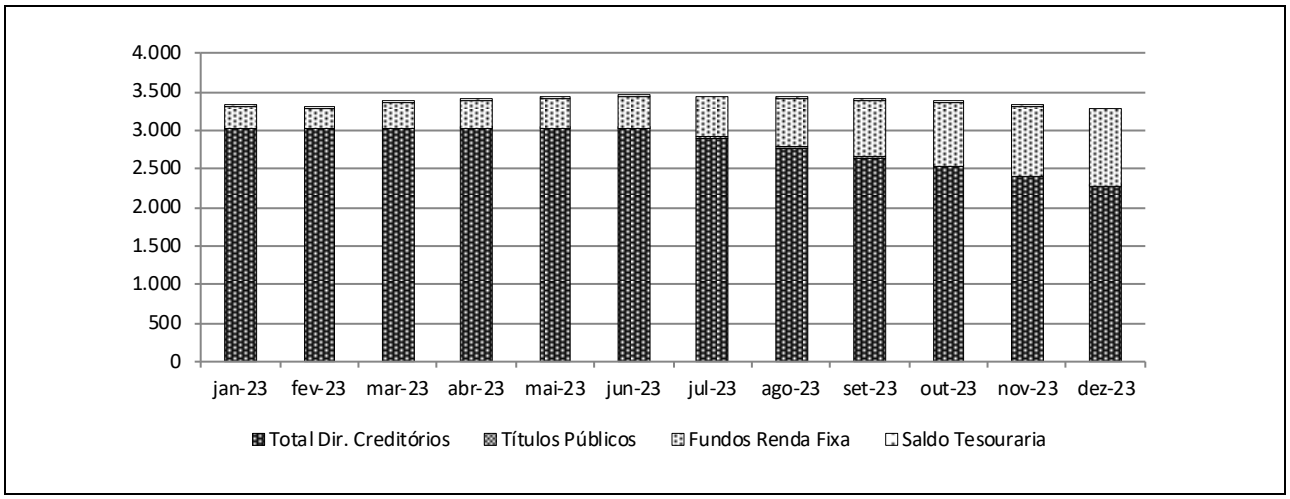

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
NC (carteira)	3.029	3.020	3.028	3.023	3.028	3.026	2.902	2.775	2.647	2.523	2.395	2.267
% PL	92,1%	91,2%	90,6%	89,9%	89,3%	88,5%	85,4%	81,9%	78,8%	75,7%	72,6%	69,5%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Datas	**Cotas Seniores**			**Cotas Subordinadas Júnior**				**Sub. Total (% PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ Total (R$ Mil)**	**Sub. (%)**		
29/12/23	1.000	1	965	2.105	1	2.295	70,4%	70,4%	3.261
30/11/23	1.000	1	1.007	2.105	1	2.291	69,5%	69,5%	3.298
31/10/23	1.000	1	1.047	2.105	1	2.284	68,6%	68,6%	3.331
29/9/23	1.000	1	1.085	2.105	1	2.275	67,7%	67,7%	3.360
31/8/23	1.000	1	1.122	2.105	1	2.265	66,9%	66,9%	3.387
31/7/23	1.000	1	1.155	2.105	1	2.244	66,0%	66,0%	3.399
30/6/23	1.000	1	1.189	2.105	1	2.231	65,2%	65,2%	3.420
31/5/23	1.000	1	1.173	2.105	1	2.220	65,4%	65,4%	3.392
28/4/23	1.000	1	1.156	2.105	1	2.206	65,6%	65,6%	3.361
31/3/23	1.000	1	1.142	2.105	1	2.198	65,8%	65,8%	3.340
28/2/23	1.000	1	1.125	2.105	1	2.187	66,0%	66,0%	3.311
31/1/23	1.000	1	1.111	2.105	1	2.180	66,2%	66,2%	3.291

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

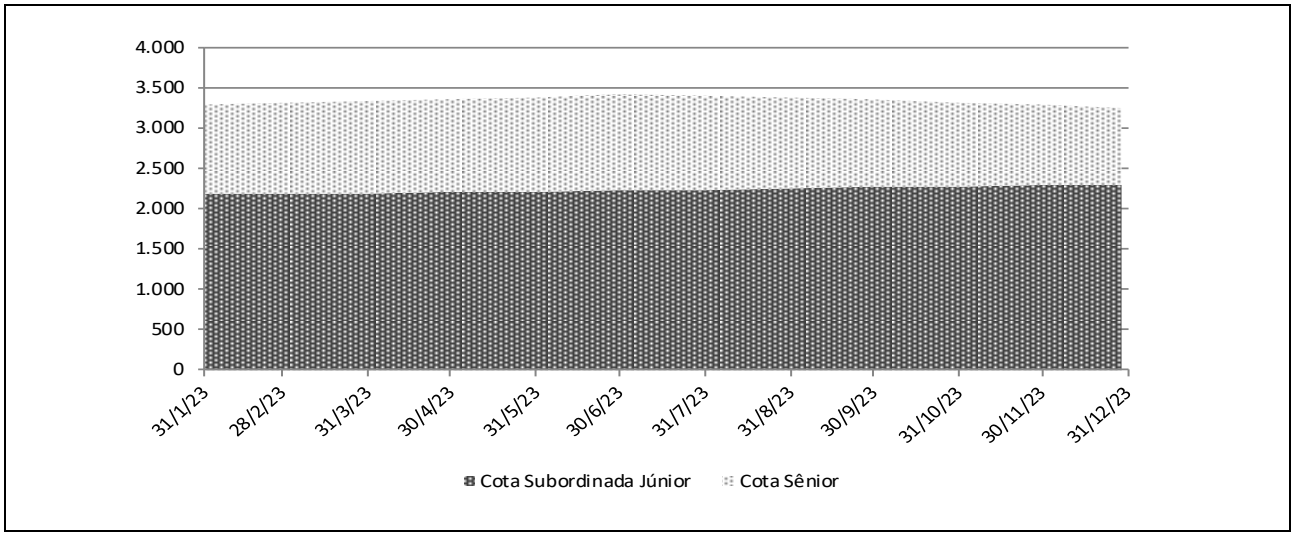

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,21	135,36	17,51	0,18	20,64	5,73
nov-23	0,92	12,04	1,23	134,54	16,11	0,32	34,42	5,53
out-23	1,00	11,02	1,33	133,15	14,70	0,39	38,72	5,20
set-23	0,97	9,92	1,29	132,54	13,19	0,43	43,90	4,80
ago-23	1,14	8,86	1,50	132,04	11,75	0,96	84,53	4,35
jul-23	1,07	7,64	1,40	130,87	10,10	0,56	51,95	3,36
jun-23	1,07	6,50	1,40	130,87	8,57	0,53	49,37	2,78
mai-23	1,12	5,37	1,47	130,88	7,07	0,63	56,08	2,24
abr-23	0,92	4,20	1,20	130,84	5,52	0,34	36,54	1,60
mar-23	1,17	3,25	1,54	130,89	4,27	0,54	46,26	1,26
fev-23	0,92	2,05	1,20	130,84	2,69	0,32	34,61	0,72
jan-23	1,12	1,12	1,47	130,88	1,47	0,40	35,37	0,40

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

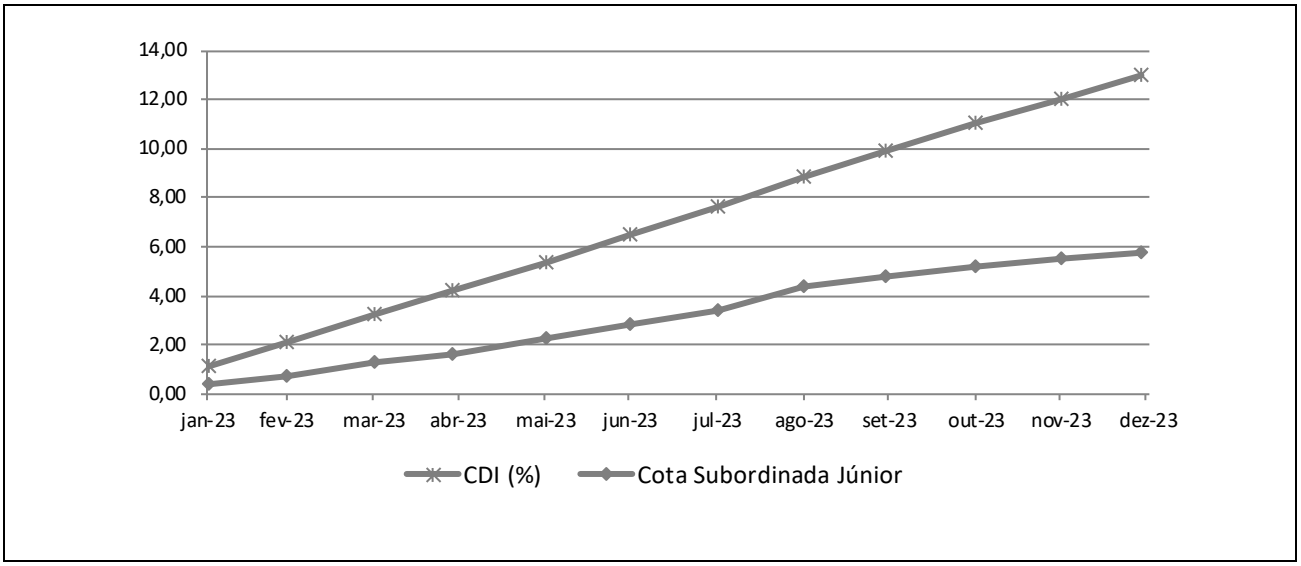

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito às Cotas Subordinadas Júnior do Casa São Paulo Multiplica FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 13 de março de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20240313-3.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante; Multiplica Capital Asset Management Ltda., Gestora; Perpetuo Consultoria Especializada Ltda., Consultora e a Multicob Serviços Administrativos de Cobrança Ltda., Agente de Cobrança. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de março de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**